



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
**D I Á R I O   O F I C I A L**  
LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 01

DATA: 05/01/2021

PORTARIA Nº. 017/2021

Santa Terezinha-PB, 04 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes confere pela Constituição Federal e Estadual, e em consonância com a Lei Orgânica do Município, e da Lei Municipal nº. 301/2006, de 24 de abril de 2006, que Estabelece nova estrutura de subsídio e vencimento e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **CARLOS WELINGTON DOS SANTOS CORDEIRO**, para o cargo de **Diretor de Planejamento e Orçamento**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, deste município.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Dê-se conhecimento

Publique-se

Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO, Em 04 de Janeiro de 2021.

**JOSÉ DE ARIMATEIA NUNES CAMBOIM**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PB

C.N.P.J. nº. 08.882.524 / 0001 - 65

Rua José Nunes, nº. 11, Centro – Santa Terezinha - PB - CEP 58.720 – 000.

Tele Fax: 83 3419 1006, Pabx: 83 3419 1000 / 1011 Ramal 205

E-mail: pmst@oi.com.br